



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

Portaria Municipal nº 44 de 15 de agosto de 2025

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS E DESIGNA SUPLENTE PARA A COMISSÃO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA DE PORTARIA MUNICIPAL Nº 27 DE 26.12.24 EM SEDE DE ACIDENTE DE TRÂNSITO ENVOLVENDO MICRO-ÔNIBUS PLACA IWH3144. DÁ PROVIDÊNCIAS.

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 60, II, “c” e “e”, com fulcro no Art. 2º no Decreto Municipal nº 1.103 de 13 de janeiro de 2025 e ainda na Lei Municipal de nº 541 de 17/10/2007, faz saber que:

Considerando o disposto no Ofício nº 01/2025 da Comissão de Sindicância – Portaria Municipal nº 27 de 26/12/2024, o qual solicita a prorrogação do prazo para apresentação do relatório final baseado na complexidade das diligências e necessidade de análise detalhada dos fatos e documentos;

Considerando que o referido Ofício noticia a inviabilidade de permanência na Comissão da servidora Cristina Marconato que passou a exercer o cargo de Secretária Municipal, denotando sua necessidade de substituição, embora este procedimento não detenha cunho punitivo, e portanto não ocorra afronta do juiz natural que permeia procedimentos com aquela natureza, com vistas a manter, dentro da composição inicial os integrantes originariamente designados, resolve editar a presente

Portaria:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

Art. 1º Concede prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para entrega à gestora do relatório final da comissão designada para condução dos trabalhos da Sindicância Investigatória originalmente deflagrada pela Portaria Municipal nº 27 de 26/12/24 conduzida pelos servidores: Adriano Silva, agente administrativo, matrícula nº 687, aos membros, Marcio Jose do Nascimento, agente administrativo auxiliar, matrícula nº 752, e Ana Cristina Fonseca Ziegler, fiscal ambiental, matrícula nº 1274, anteriormente designada suplente que passa a ser titular, tendo como suplente o servidor Jones Nogueira Bueno, agente administrativo, matrícula nº 1362.

Parágrafo único: De salientar que seguiram sob responsabilidade dos servidores anteriormente designados pelo Decreto Municipal nº 984, de 25/11/2021 os procedimentos em andamento, instaurados até 30/12/204 até a conclusão, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 1.1013 de 13/01/25.

Art. 2º Cientifiquem-se os designados pela Chefia de Gabinete.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

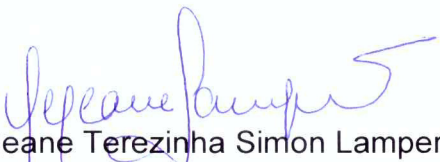
Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

15/08/25 À 9h30

Publique-se.


Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal


Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal